

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA



EM 16/03/2017

Sandra Menezes dos Santos
Presidenta

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

REQUERIMENTO Nº 04 - Redutor de velocidade

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Aquidabã – SE

LUCIANO BARBOSA MOTA, vereador deste município, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, vem por este, **REQUERER**, na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidabã, FRANCISCO FRANCIMARIO RODRIGUES DE LUCENA, no sentido do mesmo autorizar o Secretário de Obras, SR. RUBENS DE OLIVEIRA FILHO, a construir redutores de velocidade, sendo dois (2) no Papel Santo Antônio e quatro (4) no Papel Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA:

Esta é uma reivindicação dos moradores dos povoados acima citados, tendo em vista a alta velocidade dos que ali trafegam, motociclistas e motoristas, colocando em risco à vida da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aquidabã, 10 de Março de 2017.

LUCIANO BARBOSA MOTA
VEREADOR